

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 3 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.002173/2023-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2024

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.015/2024, que tem por objeto a contratação, via registro de preços, de serviços de limpeza, conservação e higienização das instalações e bens e serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos de limpeza, para o Cofen, nas dependências do Museu Nacional de Enfermagem, da futura sede e do Escritório Administrativo.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

QUESTIONAMENTO Nº 1

Verificamos que a CCT do Estado da Bahia se encontra vencida, dessa forma vai ter direito à repactuação?

RESPOSTA: Devem ser utilizadas as CCTs vigentes a data da cotação, dezembro de 2023. Caso haja necessidade de atualização de valores em planilha de custos, pode ser requerida repactuação ao contrato.

QUESTIONAMENTO Nº 2

Verificamos que a categoria **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SALVADOR/BA**, está com o salário bem inferior ao salário mínimo no Brasil. Dessa forma qual salário deverá ser utilizado na planilha de custos e formação de preços?

RESPOSTA: As empresas devem pagar os salários atualizados aos seus funcionários, pois consta de obrigação legal. Caso haja necessidade de atualização de valores em planilha de custos, pode ser requerida repactuação ao contrato.

EMMANOEL CAMBUÍ COLONNEZI

Pregoeiro

Portaria Cofen nº 931/2023



Documento assinado eletronicamente por **EMMANOEL CAMBUI COLONNEZI - Matr. 342, Pregoeiro(a)**, em 27/05/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296674** e o código CRC **CB0560D3**.